

PORTARIA Nº 039/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de 2/3 à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 789/2003, Art. 1º, na qual autoriza a concessão de gratificação aos funcionários vinculados à Estrutura Administrativa do Poder Executivo, no valor de até 2/3 do vencimento básico do servidor, sempre que o mesmo seja indicado para desenvolver atividades além das atribuições do seu cargo e/ou que ultrapassem a carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação, no percentual de 2/3 sob os vencimentos, da servidora efetiva **VERA LUCIA WANDERLINDEM DA SILVA**, Mat. 1083, portadora da Carteira de Identidade nº 3668390 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] e do cargo de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria de Administração, cedida ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT 6ª REGIÃO – Caruaru-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2025, revogada as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



12/12/2025

Handwritten text, likely a list or notes, covering the majority of the page. The text is very faint and difficult to read.

